



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2024

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.15
Ação: 2.316 – Manutenção do Acesso Aquaviário
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/707
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 9.410.000,00

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.15
Ação: 2.316 – Manutenção do Acesso Aquaviário
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/708
Fonte: 501 – Destinação: 1.501.7000
Valor: R\$ 590.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.6 – Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/404
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Valor: R\$ 250.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 2.61.1
Ação: 2.329 – Resolução Administrativa de Conflitos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/414
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.333 – Manutenção, Conservação e Expansão dos Cemitérios e Crematórios Municipais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/430
Fonte: 501 – Destinação: 1.501.7000
Valor: R\$ 250.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 4.122.6
Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/437
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.14
Ação: 2.86 – Festa do Colono
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/599
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.14
Ação: 2.84 – Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/596
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.14
Ação: 2.85 – Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/598
Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 4.122.9
Ação: 2.118 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/451
Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 4.122.9
Ação: 2.119 - Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/449
Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.266 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/131
Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Funcional-programática: 4.121.1
Ação: 2.11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/13
Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.19 - Elaboraões de Estudos e Projetos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/499
Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.223 – Projetos e Obras
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/484
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.19 – Elaboraões de Estudos e Projetos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/477
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 16.482.11
Ação: 2.242 – Construção de Moradia Popular e Infraestrutura
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/505
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.30 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/472
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 600.000,00

Órgão: 32000 – Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia
Funcional-programática: 4.126.1
Ação: 2.239 – Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/189
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.90 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/197
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/205
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/206
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.255 – Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/525
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 700.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.256 – Apoio e Incentivo à Instalação de Novas Empresas e Promoção de Ações de Desenvolvimento aos Setores Econômicos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/526
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 23.692.2
Ação: 2.133 – Caminhão do Peixe
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00/528
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 23.692.2
Ação: 2.133 – Caminhão do Peixe
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/527



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação: 2.136 – Realização da Semana do Pescador
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/522
Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.23 – Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/80
Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 120.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.29 – Gestão Patrimonial dos Bens Permanentes
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/87
Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 250.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.315 – Inovações Institucionais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/89
Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.315 – Inovações Institucionais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/88
Fonte: 1 - Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Ação: 2.140 – Apoio à Realização de Eventos Turísticos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/142
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 1.800.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Funcional-programática: 4.122.13
Ação: 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/151
Fonte: 501 – Destinação: 1.501.7000
Valor: R\$ 250.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Funcional-programática: 27.812.13
Ação: 2.305 – Eventos Esportivos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/157
Fonte: 501 – Destinação: 1.501.7000
Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Funcional-programática: 18.542.8
Ação: 2.146 – Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/47
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Funcional-programática: 18.542.8
Ação: 2.149 – Educação Ambiental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/55
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 60.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 4.122.12
Ação: 2.158 – Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/24
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 13.392.12
Ação: 2.159 – Edital, Eventos e Espetáculos Culturais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/28
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 33000 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 – Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Funcional-programática: 13.392.12
Ação: 2.161 – Manutenção dos Bens Culturais Imóveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/34
Fonte: 1 – Destinação: 1.500.7000
Valor: R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 18 de abril de 2024.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 039/2024

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para fazer frente às despesas da Superintendência do Porto de Itajaí, na Ação 2.316 – Manutenção do Acesso Aquaviário.

O presente se justifica a fim de se realizar o repasse de recursos para a manutenção dos serviços de dragagem do acesso aquaviário ao complexo do Porto de Itajaí, conforme Convênio nº 004/24, celebrado entre o Município de Itajaí e a Superintendência do Porto de Itajaí. Através desse convênio, foi firmado que o Município de Itajaí repassará à Superintendência, a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), objeto da presente solicitação de suplementação orçamentária. Este valor será repassado pelo Município à Superintendência do Porto de Itajaí em 02 (duas) parcelas, a primeira no mês de abril e a segunda no mês de maio de 2024.

Ressalta-se que a Superintendência do Porto de Itajaí protocolou pedido junto a União, através do Ministério de Portos e Aeroportos, de repasse para subsidiar o montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte cinco milhões de reais) para a continuidade da dragagem, conforme documentos anexos.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial de dotações provenientes de diversas Secretarias, Fundações, Fundo Municipal de Turismo e Instituto Itajaí Sustentável, cujos montantes não serão totalmente utilizados no exercício em curso.

Na oportunidade informa-se que segue em anexo a documentação apresentada pela unidade pleiteante.

REGIME DE URGÊNCIA,

Com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, para que **A PROPOSIÇÃO POSSA SER LIDA NA SESSÃO DO DIA 23/04/2024 E VOTADA NA SESSÃO DO DIA 25/04/2024**, dada a relevância e importância do assunto.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município